



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Nº 2000

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	16
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17
Terceiro Setor	18
Termo Aditivo	18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO N° 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.
 DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.783.291,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.783.291,49**

Anulação

02 01 05	Procuradoria Jurídica Municipal			
39	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	11.352,00 F.R.: 0 01 00
02 01 06	Conselho Tutelar			
48	04.122.0002.2018.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	2.850,00 F.R.: 0 01 00
02 02 01	Serv. Administração Pública			
54	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	9.790,00 F.R.: 0 01 00
55	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	2.680,00 F.R.: 0 01 00
72	04.122.0003.2057.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	11.104,00 F.R.: 0 01 00
73	04.122.0003.2057.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	916,00 F.R.: 0 01 00
02 03 01	Serv. Finanças			



Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO N° 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

Anulação

02 03 01	Serv. Finanças		
92	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 110 000	68.200,00 F.R.: 0 01 00
93	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 110 000	19.900,00 F.R.: 0 01 00
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
133	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 301 000	78.022,00 F.R.: 0 01 00
02 07 04	Serviços de Apoio a Educação		
278	12.364.0018.2029.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 110 000	61.000,00 F.R.: 0 01 00
02 07 05	Serviços Culturais		
288	13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 110 000	77.600,00 F.R.: 0 01 00
02 07 06	Serviços Esportivos e de Lazer		
309	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esporte VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 110 000	85.335,00 F.R.: 0 01 00
02 09 01	Serv. Desenvolvimento Econômico		
451	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 110 000	25.737,00 F.R.: 0 01 00
02 10 01	Infraestrutura Urbana		



Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

Anulação

02	10	01	Infraestrutura Urbana			
495	04.122.0003.2010.0000	04.122.0003.2010.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 110 000	7.755,00		
507	15.452.0011.2030.0000	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 110 000	57.500,00		
513	26.122.0012.2012.0000	26.122.0012.2012.0000	Infraestrutura de Transportes VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 410 000	520,00		
02	11	01	Serv. Obras			
546	04.122.0003.2011.0000	04.122.0003.2011.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 110 000	12.600,00		
02	12	01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente			
570	20.606.0016.2128.0000	20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 110 000	87.510,00		

Excesso

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde			
165	10.302.0007.2067.0000	10.302.0007.2067.0000	Infraestrutura de Saúde Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 302 001	250.000,00		
682	10.301.0007.2020.0000	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02 301 033	70.000,00		
02	07	01	Adm. Serv. Educação e Cultura			



Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO N° 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

Excesso

02 07 01	Adm. Serv. Educação e Cultura		
201	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 110 000	268.000,00 F.R.: 0 01 00
02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico			
209	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 220 000	1.100.000,00 F.R.: 0 01 00
226	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 213 000	820.000,00 F.R.: 0 01 00
237	12.365.0008.2047.0000	Educação Básica de Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 212 000	800.000,00 F.R.: 0 01 00
251	12.366.0008.2024.0000	Educação Básica de Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 220 006	154.650,00 F.R.: 0 01 00
254	12.367.0008.2025.0000	Educação Básica de Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 240 000	620.471,73 F.R.: 0 01 00
02 07 03 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico			
257	12.361.0008.2068.0000	Educação Básica de Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02 261 000	800.000,00 F.R.: 0 02 00
258	12.361.0008.2068.0000	Educação Básica de Qualidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02 261 000	202.903,96 F.R.: 0 02 00



Prefeitura Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO N° 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

Excesso

02 07 03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico		
259	12.361.0008.2068.0000	Educação Básica de Qualidade 3.1.90.16.00 02 261 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
261	12.365.0008.2069.0000	3.1.90.11.00 02 272 000	Educação Básica de Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL
262	12.365.0008.2069.0000	3.1.90.13.00 02 272 000	Educação Básica de Qualidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL
263	12.365.0008.2069.0000	3.1.90.16.00 02 272 000	Educação Básica de Qualidade OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL
264	12.365.0008.2071.0000	3.1.90.11.00 02 271 000	Educação Básica de Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE
265	12.365.0008.2071.0000	3.1.90.13.00 02 271 000	Educação Básica de Qualidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE
266	12.365.0008.2071.0000	3.1.90.16.00 02 271 000	Educação Básica de Qualidade OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE
02 10 01	Infraestrutura Urbana		
683	26.782.0012.1014.0000	4.4.90.51.99 05 800 097	Infraestrutura de Transportes OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS DEM.202523560001 - ARNALDO JARDIM -recap

Superávit Financeiro

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO N° 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

Superávit Financeiro

02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
682	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	230.190,61
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
301 033		DEMANDA2022SS10186-DEP.CORONEL NISHIWAWA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **8.932.729,88**

Fontes de Recurso	
01 00	3.763.121,73
02 00	4.523.608,15
05 00	646.000,00

Superávit Financeiro: **230.190,61**

Fontes de Recurso	
02 00	230.190,61

Anulação:

02 01 02	Chefia de Gabinete		
26	04.122.0002.2003.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-4.690,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
27	04.122.0002.2003.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-4.373,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
33	04.122.0002.2054.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-1.146,46
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
02 01 05	Procuradoria Jurídica Municipal		
40	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-4.441,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
41	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-3.924,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
02 01 06	Conselho Tutelar		



Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO N° 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

02	01	06	Conselho Tutelar				
47	04.122.0002.2018.0000	3.1.90.11.00	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-11.080,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO				
			GERAL				
02	02	01	Serv. Administração Pública				
62	04.122.0003.2008.0000	3.3.90.46.00	Infraestrutura Administrativa e Financeira	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-14.100,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO				
			GERAL				
66	04.122.0003.2048.0000	3.1.90.13.00	Infraestrutura Administrativa e Financeira	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-3.633,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO				
			GERAL				
74	04.122.0003.2057.0000	3.1.90.16.00	Infraestrutura Administrativa e Financeira	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-914,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO				
			GERAL				
81	04.122.0003.2076.0000	3.3.90.48.00	Infraestrutura Administrativa e Financeira	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	-10.399,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO				
			GERAL				
82	04.122.0013.2006.0000	3.1.90.11.00	Desenvolvimento Sustentável	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-2.839,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO				
			GERAL				
83	04.122.0013.2006.0000	3.1.90.13.00	Desenvolvimento Sustentável	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.700,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO				
			GERAL				
02	03	01	Serv. Finanças				
109	04.126.0003.2045.0000	3.1.90.11.00	Infraestrutura Administrativa e Financeira	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-2.800,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO				
			GERAL				
110	04.126.0003.2045.0000	3.1.90.13.00	Infraestrutura Administrativa e Financeira	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-3.240,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO				
			GERAL				



Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO N° 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

02	03	01	Serv. Finanças				
111	04.126.0003.2045.0000	3.1.90.16.00	Infraestrutura Administrativa e Financeira OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		-675,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
02	03	02	Encargos Especiais				
121	28.846.0000.0006.0000	3.1.90.01.00	Encargos Gerais do Município APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		-33.600,58	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde				
129	10.301.0007.2020.0000	3.1.90.11.00	Infraestrutura de Saúde Pública VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-168.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		301 000	TESOURO ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				
180	10.304.0007.2021.0000	3.1.90.13.00	Infraestrutura de Saúde Pública OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-4.800,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		303 000	TESOURO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/				
181	10.304.0007.2021.0000	3.1.90.16.00	Infraestrutura de Saúde Pública OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		-2.800,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		303 000	TESOURO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/				
191	10.305.0007.2027.0000	3.1.90.13.00	Infraestrutura de Saúde Pública OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-21.600,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		303 000	TESOURO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/				
192	10.305.0007.2027.0000	3.1.90.16.00	Infraestrutura de Saúde Pública OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		303 000	TESOURO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/				
02	07	01	Adm. Serv. Educação e Cultura				
203	04.122.0003.2059.0000	3.1.90.16.00	Infraestrutura Administrativa e Financeira OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		-5.467,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
02	07	04	Serviços de Apoio a Educação				
279	12.364.0018.2029.0000	3.1.90.13.00	Fomento ao Ensino Superior e Profissional OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-18.838,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				



Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO N° 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

02 07 04 Serviços de Apoio a Educação

281	12.364.0018.2029.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional 3.3.90.18.00 01 110 000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE TESOURO GERAL	-5.920,00
				F.R. Grupo: 0 01 00

285	12.364.0018.2029.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional 3.3.90.46.00 01 110 000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	-1.000,00
				F.R. Grupo: 0 01 00

02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer

311	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esporte 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-772,00
				F.R. Grupo: 0 01 00

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

349	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral 3.1.90.11.00 01 510 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-19.436,00
				F.R. Grupo: 0 01 00

350	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral 3.1.90.13.00 01 510 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.450,00
				F.R. Grupo: 0 01 00

351	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral 3.1.90.16.00 01 510 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.681,00
				F.R. Grupo: 0 01 00

356	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral 3.3.90.46.00 01 510 000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-40.000,00
				F.R. Grupo: 0 01 00

397	08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral 3.1.90.11.00 01 510 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-38.558,00
				F.R. Grupo: 0 01 00

399	08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral 3.1.90.13.00 01 510 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-11.454,00
				F.R. Grupo: 0 01 00



Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO N° 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
400	08.244.0004.2165.0000	3.1.90.16.00	Gestão Social Geral OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-13.416,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
416	08.244.0004.2167.0000	3.1.90.11.00	Gestão Social Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.759,89	F.R. Grupo:	0 01 00
01		510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
418	08.244.0004.2167.0000	3.1.90.13.00	Gestão Social Geral OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-8.027,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico			
452	04.122.0015.2038.0000	3.1.90.13.00	Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO GERAL			
461	11.331.0013.2035.0000	3.1.90.11.00	Desenvolvimento Sustentável VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-3.885,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO GERAL			
462	11.331.0013.2035.0000	3.1.90.13.00	Desenvolvimento Sustentável OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-8.398,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO GERAL			
473	12.363.0018.2036.0000	3.1.90.11.00	Fomento ao Ensino Superior e Profissional VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-29.900,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO GERAL			
474	12.363.0018.2036.0000	3.1.90.13.00	Fomento ao Ensino Superior e Profissional OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-8.336,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO GERAL			
475	12.363.0018.2036.0000	3.1.90.16.00	Fomento ao Ensino Superior e Profissional OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-782,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO GERAL			
02	10	01	Infraestrutura Urbana			



Prefeitura Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO N° 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

02 10 01	Infraestrutura Urbana			
496	04.122.0003.2010.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Infraestrutura Administrativa e Financeira OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-7.293,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 01	Serv. Obras			
547	04.122.0003.2011.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Infraestrutura Administrativa e Financeira OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-9.109,14	F.R. Grupo: 0 01 00
548	04.122.0003.2011.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Infraestrutura Administrativa e Financeira OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-6.232,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 12 01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente			
561	18.541.0019.2128.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-17.920,00	F.R. Grupo: 0 01 00
562	18.541.0019.2128.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-4.743,00	F.R. Grupo: 0 01 00
571	20.606.0016.2128.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Infraestrutura de Serviços Rural OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-20.238,93	F.R. Grupo: 0 01 00
576	20.606.0016.2128.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	Infraestrutura de Serviços Rural AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-620.371,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de outubro de 2025

Airton Luis Pegoraro



Prefeitura Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO N° 6272 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5394

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.
 DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$151.917,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

151.917,62

Anulação

02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde			
679	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 300 099 EMENDA-BALEIA ROSSI-2025SS03336-FUNDES	100.000,00 F.R.: 0 02 00	
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
681	08.244.0000.2167.0000	Encargos Gerais do Município 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 500 038 MSE - Piso de Média Complexidade	25.917,62 F.R.: 0 05 00	
680	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 500 038 MSE - Piso de Média Complexidade	26.000,00 F.R.: 0 05 00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde			
673	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 300 099 EMENDA-BALEIA ROSSI-2025SS03336-FUNDES	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
425	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 500 038 MSE - Piso de Média Complexidade	-51.917,62 F.R. Grupo: 0 05 00	



Prefeitura Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6272 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5394

Anulação (-)

-151.917,62

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de outubro de 2025

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 11.757/2025 =

de 28 de outubro de 2025.

*Prorroga prazo para a conclusão
de procedimento de sindicância.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.573, de 01 de agosto de 2025 e Portaria nº 11.646, de 03 de setembro de 2025 e Portaria nº 11.698, de 29 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor desta data.

Bariri, 28 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.758/2025 =

de 28 de outubro de 2025.

*Prorroga prazo para a conclusão
de procedimento de sindicância.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.574, de 01 de agosto de 2025, Portaria nº 11.633, de 27 de agosto de 2025 e Portaria nº 11.700, de 29 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor desta data.

Bariri, 28 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.759/2025 =

de 28 de outubro de 2025.

*Prorroga prazo para a conclusão
de procedimento de sindicância.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.532, de 08 de julho de 2025, Portaria nº 11.564, de 28 de julho de 2025, Portaria nº 11.640, de 01 de setembro de 2025 e Portaria nº 11.701, de 29 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor desta data.

Bariri, 28 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.760/2025 =

de 28 de outubro de 2025.

*Designa Comissão Técnica para
Análise do Kit Escolar.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica para Análise do Kit Escolar destinado aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026, P.A. nº 4.750/2025, os seguintes membros:

I - Cinira Moreira Giaccone Mazotti - CPF: ***.276.538-26;

II - Elaine Cristina dos Santos - CPF: ***.410.678-77;

III - Elisabete do Carmo Facin - CPF: ***.421.478-70;

IV - Roselaine Aparecida Miura Rodrigues - CPF: ***.290.818-06;

V - Silmara Cristina Coccia Beltrami - CPF: ***.683.658-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 28 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.761/2025 =

de 28 de outubro de 2025.

*Designa Comissão de Avaliação
das amostras dos Uniformes
Escolares.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Avaliação das amostras dos Uniformes Escolares destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026, P.A. nº 4.179/2025, os seguintes membros:

I - Cinira Moreira Giaccone Mazotti - ***.276.538-26;

II - Elaine Cristina dos Santos - ***.410.678-77;

III - Elisabete do Carmo Facin - ***.421.478-70;

IV - Roselaine Aparecida Miura Rodrigues - ***.290.818-06;

V - Silmara Cristina Coccia Beltrami - ***.683.658-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 28 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.762/2025 =
de 28 de outubro de 2025.

*Prorroga prazo para a conclusão
de procedimento de sindicância.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.709, de 02 de outubro de 2025 e Portaria nº 11.742, de 16 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor desta data.

Bariri, 28 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº 61/2025, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, para utilização em unidades de saúde do município de Bariri (PSF-I, PSF-II, PSF-III, PSF-IV, UNIDADE NOVA BARIRI, CAPS, FARMÁCIA CENTRAL, CEO, CENTRO DE SAÚDE, CENTRO DE DIAGNÓSE, SOMA I, SOMA II, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, POLICLÍNICA, CENTRAL DE AMBULÂNCIAS E ALMOXARIFADO DA SAÚDE), por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital. Encerramento dia 13 de novembro de 2025, às 09h00 horas.

Pregão Eletrônico nº 62/2025, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual realização de Exames de Angiotomografia e Tomografia computadorizada, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades contidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 18 de novembro de 2025, às 09h00 horas.

Pregão Eletrônico nº 63/2025, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual realização de Exames de Angiorressonância e Ressonância Magnética, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades contidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 19 de novembro de 2025, às 09h00 horas.

horas.

Os editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 13/2025

Processo Administrativo nº 332/2025

Concedente: Município de Bariri; **OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Bariri - APAE;**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a ampliação do prazo para conclusão da obra de reforma e conservação predial e adaptação dos espaços físicos da OSC para emissão do AVCB do Termo de Fomento nº 13/2025, até o dia 25/12/2025. Valor: R\$ 234.000,00; **Data de Assinatura:** 28/10/2025; **Vigência:** 25/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saudade@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP